

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.328/2023 - Importação em Caráter Excepcional, de 20/12/2023, informo:

Relatora: Danitza Passamai Rojas Buvinich

Processo: 25351.940726/2023-22

Expediente: 1393497/23-3

Ementa: Trata-se de análise do pleito da Sociedade Beneficente de Senhoras Hospital Sírio Libanês, inscrita no CNPJ nº 61.590.410/0001-24, estabelecida à Rua da Adma Jafet, 91, Cerqueira Cesar - São Paulo/SP, CEP: 01308-050, protocolado em 26/08/2023, para autorização, em caráter excepcional, para importação de 03 (três) caixas do produto Gilurytmal 50mg/10ml da empresa Haupt Pharma Wülfing GmbH, localizada no endereço Bethelner Landstr. 18 31028 Gronau/Leine, relacionada a L.I.º 23/3247550-0, de 07 de novembro de 2023, não se destinando à revenda ou comércio, nos termos da RDC nº 488, de 7 de abril de 2021.

Posição da Diretora: Favorável

Área: GGPAF

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	FÉRIAS
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM

DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	FÉRIAS
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR a importação, em caráter excepcional, de 3 (três) caixas do produto Gilurytmal 50mg/10ml da empresa Haupt Pharma Wülfing GmbH, localizada no endereço Bethelner Landstr. 18 31028 Gronau/Leine, relacionada a LI nº 23/3247550-0, solicitada pela Sociedade Beneficente de Senhoras Hospital Sírio Libanês, (CNPJ 61.590.410/0001-24), nos termos do voto do relator - Voto nº 212/2023/SEI/DIRE5/Anvisa (SEI 2716266).

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 20/12/2023, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2736383** e o código CRC **D2D60C69**.

Referência: Processo nº
25351.940726/2023-22

SEI nº 2736383